



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLORADO DO OESTE/RO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2019

Procedimento nº 2018001010080276

Objeto: Nomeação Ilícita e Fraudulenta para exercício de função pública comissionada.

Investigado: A apurar.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por seu Promotor de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; artigo 26, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Ministério do Estado de Rondônia e art. 2º e seguintes da Resolução n. 005/2010-CPJ:

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, norteiam Administração Pública de forma em geral e constitui ato de improbidade administrativa aquele que os atente, por ação ou omissão;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, por dever constitucional, a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo sua função institucional "*zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, promovendo as medidas necessárias a sua garantia*", como expressamente determina a Carta Magna em vigor;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do *Parquet* a informação de que a Sra. MARIA APARECIDA BARROSO, irmã do ex-Prefeito de Cabixi/RO, teria por este sido nomeada servidora pública *ad nutum* do referido Município, sem sua anuência, percebendo os respectivos valores salariais, o que afronta o ordenamento jurídico;



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLORADO DO OESTE/RO

RESOLVE instaurar o presente procedimento de Inquérito Civil Público com a finalidade de investigar e averiguar a conduta acima indicada, por caracterizar, em tese, prática de ato de improbidade administrativa, notadamente aquelas do artigo 9º e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, e, para tanto determino:

1. Autue-se a presente portaria, registrando-se e anexando-se no sistema informatizado da Instituição;
2. Publique-se o extrato no Diário da Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do que dispõe o art. 37 da Resolução n. 005/2010-CPJ.
3. Designo a Sra. ANDREZA BRITO THOMÉ, servidora do Ministério Público, para atuar no procedimento como secretária.
4. Em seguida, cumpra-se o seguinte:
 - A) **Solicite-se**, ao Município de Cabixi/RO, na pessoa do Sr. Prefeito, para que apresente a esta Promotoria de Justiça cópia de eventual Termo de Posse da Sra. **Maria Aparecida Barroso**, informando-se que até a presente data tal documento ainda não fora apresentado nesta Unidade Ministerial (conforme cópia anexa do Ofício n. 549/2018-2ª PJCO).

Para cumprimento do comando supra, e dado o lapso de pesquisa (entre 2005/2006), concedo o prazo de 30 dias para a resposta desse expediente.

B) **Notifique-se** a Sra. **Maria Aparecida Barroso** para comparecer a esta Unidade Ministerial e prestar os seguintes esclarecimentos: *a) se trabalhou como servidora pública do Município de Cabixi/RO, notadamente na função de Assessora Especial? Em caso positivo, em qual período, qual a remuneração mensal e em que setor/secretaria era lotada? Quem eram os servidores com quem trabalhava e o horário de trabalho? Se negativo, tem conhecimento dos documentos acostados às fls. 48/55 (fichas financeiras, decretos de nomeação e exoneração, termo de rescisão)? Se assinou outros documentos referentes ao exercício da função, a exemplo do termo de rescisão em anexo? se reconhece como sua a assinatura de fl. 55? Por qual motivo aceitou assinar o referido documento? Sabia do que se tratava o documento? Quem lhe pediu para assiná-lo? Qual o argumento utilizado por essa pessoa na ocasião do pedido? Sabe ler e escrever; sabia ler e escrever à época da assinatura? Possui contas bancárias em seu nome? Desde quando as possui? Se positivo, autoriza*



Ministério Público do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLORADO DO OESTE/RO

informar os dados de identificação da sua conta bancária a esta Promotoria de Justiça?

5) Após, conclusos para eventual interrogatório.

Colorado do Oeste/RO, 10 de janeiro de 2019.

RODRIGO LEVENTI GUIMARÃES

Promotor de Justiça